



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 063/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E
CULTURAL UNIÃO, TERMO DE FOMENTO Nº 114/2021.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

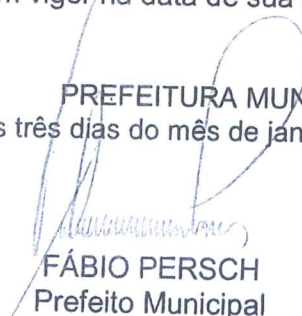
Art. 1º Fica designado o Sr. JACOB ADELMO BAUMGRATZ, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

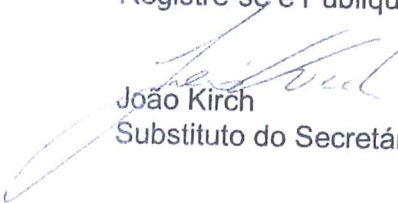
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Kirch

Substituto do Secretário Municipal de Administração e Finanças